

**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO EM OFICINA DE MÚSICA NA  
MODALIDADE HIP HOP, OFICINA DE MARCENARIA, INFORMÁTICA, JIU JITSU, DANÇA  
PARA PCD, VIDA, CRIATIVIDADE COM LEGO E ASSISTENTE DE INSTRUÇÃO**

### **1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Pirilampos abre processo seletivo para contratação de prestadores de serviços para as áreas de Música, Marcenaria e Assistência. A seleção será regida por este edital, e tem como objetivo selecionar profissionais qualificados para a prestação dos serviços.

Poderão candidatar-se pessoas físicas, bem como, pessoas jurídicas qualificadas e com experiência comprovada na área de atuação. Os selecionados para compor o quadro de cadastro de reserva serão convocados conforme a necessidade dentro do Projeto Super Panas em Boa Vista – RR, 2023-2023 e seus aditivos.

### **2 - APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO PIRILAMPOS**

O Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima – Instituto Pirilampos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.614.095/0001-07, é uma Organização da Sociedade Civil que iniciou suas atividades em março 2007 no município de Boa vista, capital do estado de Roraima, e tem como objetivo colaborar para a erradicação e encarceramento da extrema pobreza, lutar por inclusão social, combater a criminalização, bem como, todo o tipo de violência simbólica e toda e qualquer violação de direitos praticada contra as crianças e aos adolescentes em nosso estado.

### **3 – DAS VAGAS**

<b>Função</b>	<b>Preenchimento Imediato</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total de vagas</b>
Instrutor(a) para oficina de música Hip-Hop	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Instrutor(a) para oficina de marcenaria	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Instrutor(a) para oficina de Informática Básica	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Instrutor(a) para oficina de Jiu jitsu	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>

Instrutor(a) para oficina de Dança Inclusiva.	1	1	2
Instrutor(a) para oficina de Vida	1	1	2
Instrutor(a) para oficina de Criatividade com Lego	1	1	2
Assistente de instrução	2	2	4

**\*Os selecionados, atuarão de acordo com as vagas e requisitos estabelecidos neste edital.**

## **4-DAS OFICINAS**

### **4.1 - OFICINA DE MÚSICA**

#### **4.1.1 - Objetivo**

A oficina de música Hip Hop tem como objetivo proporcionar aos adolescentes uma experiência enriquecedora no universo do Hip Hop, fornecendo conhecimentos teóricos e práticos sobre a cultura, história e técnicas musicais relacionadas a esse gênero. Além disso, busca-se estimular a criatividade e o trabalho em equipe, culminando na produção de uma música/jingle original pelos participantes.

#### **4.1.2 Os interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos:**

- o Experiência comprovada na área de música, estilo Hip Hop, incluindo conhecimento da cultura, história e elementos fundamentais do movimento;
- o Experiência prévia no ensino ou facilitação de oficinas de música, especialmente com adolescentes;
- o Capacidade de adaptar a abordagem pedagógica para atender às necessidades específicas do grupo-alvo;
- o Conhecimento em espanhol – capacidade de entendimento, escuta e fala do idioma;
- o Conhecimento e habilidades em composição, arranjo, gravação e mixagem de músicas dentro do estilo Hip Hop;
- o Disponibilidade para ministrar a oficina de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos;
- o Comprometimento em cumprir as responsabilidades relacionadas à oficina, incluindo o planejamento das aulas, a preparação de materiais e a avaliação dos participantes.
- o Ter seus equipamentos/instrumentos necessários para a ministração das aulas.

#### 4.1.3- Das atividades/responsabilidades

- o Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada adolescente;
- o Ministras oficinas de música para grupos de acordo com o planejamento e carga horária pré estabelecida, adaptando as aulas se preciso, conforme a necessidade da turma.
- o Promover a melhor forma de captação dos adolescentes para gerar o interesse na matrícula e participação da oficina, podendo ser alinhado com a coordenação;
- o Participar de reuniões a serem definidas com a coordenação sempre que necessário para definições e alinhamentos referente à oficina;
- o Promover e organizar juntamente com a coordenação apresentações individuais ou em conjunto por meio de mini espetáculos a serem realizados como encerramento de cada turma;
- o Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar, sob orientação e em conjunto com a Coordenação, o monitoramento e acompanhamento do grupo;
- o Organizar e coordenar as atividades sistemáticas, além de zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como o espaço físico utilizado;
- o Produzir uma música/ jingle de no máximo 1'30" promovendo o protagonismo das crianças e adolescentes em todo o processo de execução;
- o Manter a coordenação informada sobre as tomadas de decisões, sobretudo, faltas e atrasos;
- o Será necessário reposição de aula, caso ocorra alguma falta.
- o Realizar a frequência em cada aula, a lista será disponibilizada pela coordenação.
- o Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;

#### 4.1.4 – Da remuneração e cronograma da oficina

<b>Hora aula</b> 2 vezes na semana (2h30 de aula por dia) + 1 reunião mensal de 1h para alinhamentos, totalizando 25h mensais	<b>R\$ 100,00</b>
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$2.500*</b>
<b>Duração</b>	<b>3 meses out/nov/dez</b>

\* O pagamento se dará por **HORA AULA** prestada limitando-se a 25h mensais, podendo chegar ao valor de R\$2.500.

#### 4.2 - OFICINA DE MARCENARIA

##### 4.2.1 - Objetivo

A oficina de marcenaria tem como objetivo proporcionar oportunidade de aprendizado prático e habilidades profissionais, ao mesmo tempo em que promove o

desenvolvimento pessoal e o empoderamento dos participantes. Capacitar esses jovens por meio do ensino de habilidades práticas, incentivar sua criatividade, promover a autoestima e a responsabilidade, além de oferecer oportunidades para o seu futuro profissional ou empreendedor.

#### **4.2.2 - Os interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos:**

- o Experiência em marcenaria: É fundamental ter um bom conhecimento e habilidades práticas na área de marcenaria. Isso envolve a compreensão dos princípios básicos da marcenaria, o uso correto de ferramentas e equipamentos, técnicas de construção de móveis e a capacidade de interpretar projetos;
- o Experiência em marcenaria criativa: Marcenaria criativa com materiais reutilizáveis, é uma abordagem sustentável e inovadora. Em vez de utilizar apenas materiais novos, como madeira virgem, a marcenaria criativa busca reutilizar e reciclar materiais existentes para criar peças únicas e funcionais;
- o Habilidades de ensino: Ser capaz de transmitir conhecimentos e habilidades de marcenaria de forma clara e eficaz. É importante ter habilidades de comunicação e didática, saber explicar conceitos técnicos de maneira compreensível e adaptar o ensino a diferentes estilos de aprendizagem;
- o Conhecimento pedagógico: É benéfico ter familiaridade com técnicas e métodos de ensino. Isso inclui a compreensão de questões de segurança, organização de aulas práticas, desenvolvimento de projetos e avaliação dos alunos;
- o Habilidades interpessoais: A capacidade de trabalhar bem com os alunos, oferecer orientação individualizada, motivar e inspirar os estudantes, além de ter paciência e empatia;
- o Conhecimento em espanhol – capacidade de entendimento, escuta e fala do idioma;
- o Disponibilidade para ministrar a oficina de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos;
- o Comprometimento em cumprir as responsabilidades relacionadas à oficina, incluindo o planejamento das aulas, a preparação de materiais e a avaliação dos participantes.

#### **4.2.3 - Das atividades/responsabilidades**

- o Realizar o planejamento de atividade e construção das aulas programadas;
- o Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada adolescente;
- o Ministrar oficinas de marcenaria para grupos de acordo com o planejamento e carga horária pré estabelecida, adaptando as aulas se preciso, conforme a necessidade da turma.
- o Promover a melhor forma de captação dos adolescentes para gerar o interesse na matrícula e participação da oficina, podendo ser alinhado com a coordenação;
- o Participar de reuniões a serem definidas com a coordenação sempre que necessário para definições e alinhamentos referente à oficina;

- o Promover a segurança: ensinar o uso adequado das ferramentas, o manuseio seguro dos materiais, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e a prevenção de acidentes. É essencial estar sempre vigilante e garantir que os alunos sigam as práticas seguras;
- o Manter a coordenação informada sobre as tomadas de decisões, sobretudo, faltas e atrasos;
- o Será necessário reposição de aula, caso ocorra alguma falta.
- o Realizar a frequência em cada aula, a lista será disponibilizada pela coordenação.
- o Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;

#### 4.2.4– Da remuneração e cronograma da oficina

<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 2.500*</b>
<b>Hora aula</b> 2 vezes na semana, 7h por dia + 1 reunião mensal de 1 h para alinhamentos, totalizando 71h mensais	<b>R\$ 35,21</b>
<b>Duração</b>	<b>2 meses set/out</b>

\*O pagamento se dará por **HORA AULA** prestada limitando-se a 71h mensais, podendo chegar ao valor de R\$2.500.

### 4.3 - OFICINA DE INFORMÁTICA BÁSICA

#### 4.3.1 - Objetivo

A oficina tem como objetivo qualificar e inserir adolescentes no mercado de trabalho com o uso básico de computadores e internet considerando a formação básica como princípio norteador para o aprimoramento profissional e educacional. A oficina os levará a conhecer os componentes do computador, compreender os tipos e funções de conexões, conhecer os periféricos e instalação de software, além de certificar a cada etapa concluída.

#### 4.3.2 - Os interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos:

- o Experiência comprovada na área de Informática básica, incluindo conhecimento da história, periféricos e instalação de software e elementos fundamentais da informática;
- o Experiência prévia no ensino ou facilitação de oficinas de informática, especialmente com adolescentes;
- o Capacidade de adaptar a abordagem pedagógica para atender às necessidades específicas do grupo-alvo;
- o Conhecimento em espanhol – capacidade de entendimento, escuta e fala do idioma;
- o Disponibilidade para ministrar a oficina de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos;

- o Comprometimento em cumprir as responsabilidades relacionadas à oficina, incluindo o planejamento das aulas, a preparação de materiais e a avaliação dos participantes.

### 4.3.3 - Das atividades/responsabilidades

- o Realizar o planejamento de atividade e construção das aulas programadas;
- o Explicar as noções básicas do funcionamento e manuseio dos equipamentos utilizados durante as oficinas para os participantes e estimular a experiência prática de uso dos mesmos capacitando os adolescentes a adquirirem autonomia no uso dos softwares, acessem recursos tecnológicos durante as aulas, vislumbrando o conhecimento de forma interdisciplinar e motivadora conforme o conhecimento adquirido;
- o Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada adolescente;
- o Ministrará oficina para grupos de acordo com o planejamento e carga horária pré estabelecida, adaptando as aulas se preciso, conforme a necessidade da turma.
- o Promover a melhor forma de captação dos adolescentes para gerar o interesse na matrícula e participação da oficina, podendo ser alinhado com a coordenação;
- o Participar de reuniões a serem definidas com a coordenação sempre que necessário para definições e alinhamentos referente à oficina;
- o Manter a coordenação informada sobre as tomadas de decisões, sobretudo, faltas e atrasos;
- o Será necessária reposição de aula, caso ocorra alguma falta.
- o Realizar a frequência em cada aula, a lista será disponibilizada pela coordenação.

### 4.3.4– Da remuneração e cronograma da oficina

<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 1.500,00*</b>
<b>Hora aula</b> 2 vezes na semana, 7h por dia + 1 reunião mensal de 1 h para alinhamentos, totalizando 71h mensais	<b>R\$ 21,12</b>
<b>Duração</b>	<b>2 meses set/out</b>

\* O pagamento se dará por **HORA AULA** prestada limitando-se a 71h mensais, podendo chegar ao valor de R\$1.500.

## 4.4 - OFICINA DE JIU JITSU

### 4.4.1 - Objetivo

A oficina de jiu-jitsu para adolescentes pode ser uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento pessoal, físico e social desse grupo, como desenvolvimento físico,

autodefesa, desenvolvimento pessoal e mental, valores e ética, socialização, gerenciamento de estresse e emoções e promoção de estilos de vida saudáveis.

#### **4.4.2 - Os interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos:**

- o Experiência e Conhecimento Técnico: ter um bom conhecimento técnico do jiu-jitsu, geralmente evidenciado por uma graduação mais avançada (faixa marrom ou preta, por exemplo).
- o Ter experiência prática no esporte, incluindo participação em competições, pode ser um diferencial.
- o Conhecimento pedagógico: É benéfico ter familiaridade com técnicas e métodos de ensino. Isso inclui a compreensão de questões de segurança, desenvolvimento de projetos e avaliação dos alunos;
- o Habilidades interpessoais: A capacidade de trabalhar bem com os alunos, oferecer orientação individualizada, motivar-los, além de ter paciência e empatia;
- o Conhecimento em espanhol – capacidade de entendimento, escuta e fala do idioma;
- o Disponibilidade para ministrar a oficina de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos;
- o Comprometimento em cumprir as responsabilidades relacionadas à oficina, incluindo o planejamento das aulas, a preparação de materiais e a avaliação dos participantes.

#### **4.4.3 - Das atividades/responsabilidades**

- o Realizar o planejamento de atividade e construção das aulas programadas;
- o Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada adolescente;
- o Ministrar oficinas de Jiu jitsu para grupos de acordo com o planejamento e carga horária pré estabelecida, adaptando as aulas se preciso, conforme a necessidade da turma.
- o Promover a melhor forma de captação dos adolescentes para gerar o interesse na matrícula e participação da oficina, podendo ser alinhado com a coordenação;
- o Participar de reuniões a serem definidas com a coordenação sempre que necessário para definições e alinhamentos referente à oficina;
- o Promover a segurança, é essencial estar sempre vigilante e garantir que os alunos sigam as práticas seguras;
- o Manter a coordenação informada sobre as tomadas de decisões, sobretudo, faltas e atrasos;
- o Será necessário reposição de aula, caso ocorra alguma falta.
- o Realizar a frequência em cada aula, a lista será disponibilizada pela coordenação.
- o Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de

intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;

#### 4.4.4– Da remuneração e cronograma da oficina

<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 1.500,00*</b>
<b>Hora aula</b> 2 vezes na semana, 7h por dia + 1 reunião mensal de 1 h para alinhamentos, totalizando 71h mensais	<b>R\$ 21,12</b>
<b>Duração</b>	<b>2 meses set/out</b>

\* O pagamento se dará por **HORA AULA** prestada limitando-se a 71h mensais, podendo chegar ao valor de R\$1.500.

### 4.5 - OFICINA DE DANÇA INCLUSIVA

#### 4.5.1 - Objetivo

Promover a Inclusão: O principal objetivo é criar um ambiente em que todos os adolescentes, independentemente de suas habilidades físicas, mentais, culturais ou sociais, se sintam bem-vindos e possam participar ativamente. Desenvolvimento Pessoal e Social: A dança pode ajudar os adolescentes a desenvolver confiança, auto estima, habilidades sociais e a compreensão do outro, promovendo empatia e respeito mútuo. Expressão Artística: Oferecer aos adolescentes uma plataforma para expressar seus sentimentos, emoções e ideias através do movimento, permitindo-lhes descobrir e desenvolver seu próprio estilo de dança. Conexão Cultural: Introduzir diferentes formas de dança de várias culturas pode ajudar a promover a apreciação e o entendimento das riquezas culturais existentes no mundo. Promoção da Saúde e Bem-estar: A dança é uma forma de exercício que pode ajudar a melhorar a coordenação, flexibilidade, resistência e força. Além disso, a dança tem benefícios mentais, ajudando a reduzir o estresse e a ansiedade. Habilidades de Trabalho em Equipe: Através de atividades de grupo, os participantes podem aprender a trabalhar em conjunto, coordenar movimentos e criar apresentações em equipe. Desafio e Superação: Proporcionar oportunidades para que todos os adolescentes enfrentem desafios de maneira positiva e aprendam a superar obstáculos com o apoio de seus colegas e instrutores. Conscientização da Sociedade: Através de apresentações públicas ou eventos, a oficina pode ajudar a sensibilizar a comunidade sobre a importância da inclusão e mostrar que a dança é para todos. Diversão e Alegria: Por fim, mas não menos importante, um dos principais objetivos é garantir que os adolescentes se divirtam, desfrutem do processo de aprendizagem e encontrem alegria na dança.

#### 4.5.2 - Os interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos:



- o Experiência e Conhecimento Técnico: ter um bom conhecimento técnico do em dança inclusiva.
- o Formação em Dança: Ter uma base sólida em técnicas de dança é essencial. Isso pode ser adquirido através de escolas de dança, workshops, cursos universitários ou experiências profissionais.
- o Educação e Capacitação em Inclusão: Existem cursos e treinamentos especializados sobre dança inclusiva e práticas adaptadas. Esses cursos ajudam a compreender as diferentes necessidades e como adaptar movimentos para diferentes corpos.
- o Paciência e empatia: É importante ser paciente e compreensivo, pois cada aluno terá suas próprias necessidades e ritmos.
- o Adaptabilidade: Cada classe será diferente, e a capacidade de adaptar movimentos, rotinas e ensinamentos às necessidades individuais dos alunos é fundamental.
- o Conhecimento sobre Acessibilidade: Esteja familiarizado com as questões de acessibilidade, seja no espaço físico ou nas técnicas de ensino.
- o Conhecimento pedagógico: É benéfico ter familiaridade com técnicas e métodos de ensino. Isso inclui a compreensão de questões de segurança, desenvolvimento de projetos e avaliação dos alunos;
- o Habilidades interpessoais: A capacidade de trabalhar bem com os alunos, oferecer orientação individualizada, motivar-los, além de ter paciência e empatia;
- o Conhecimento em espanhol – capacidade de entendimento, escuta e fala do idioma;
- o Disponibilidade para ministrar a oficina de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos;
- o Comprometimento em cumprir as responsabilidades relacionadas à oficina, incluindo o planejamento das aulas, a preparação de materiais e a avaliação dos participantes.

#### **4.5.3 - Das atividades/responsabilidades**

- o Realizar o planejamento de atividade e construção das aulas programadas;
- o Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada adolescente;
- o Ambiente seguro: Garanta que o espaço de dança seja seguro e acessível para todos. Elimine possíveis riscos, como objetos no chão, e considere a mobilidade de todos os participantes.
- o Ministrar oficinas para grupos de acordo com o planejamento e carga horária pré estabelecida, adaptando as aulas se preciso, conforme a necessidade da turma.
- o Promover a melhor forma de captação dos adolescentes para gerar o interesse na matrícula e participação da oficina, podendo ser alinhado com a coordenação;
- o Participar de reuniões a serem definidas com a coordenação sempre que necessário para definições e alinhamentos referente à oficina;
- o Promover a segurança, é essencial estar sempre vigilante e garantir que os alunos sigam as práticas seguras;

- o Manter a coordenação informada sobre as tomadas de decisões, sobretudo, faltas e atrasos;
- o Será necessário reposição de aula, caso ocorra alguma falta.
- o Realizar a frequência em cada aula, a lista será disponibilizada pela coordenação.
- o Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;

#### 4.5.4– Da remuneração e cronograma da oficina

<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 1.500,00*</b>
<b>Hora aula</b> 2 vezes na semana, 7h por dia + 1 reunião mensal de 1 h para alinhamentos, totalizando 71h mensais	<b>R\$ 21,12</b>
<b>Duração</b>	<b>2 meses set/out</b>

\* O pagamento se dará por **HORA AULA** prestada limitando-se a 71h mensais, podendo chegar ao valor de R\$1.500.

## 4.6 - OFICINA DE VIDA

### 4.6.1 - Objetivo

Uma oficina de vida ajudar os alunos a refletir sobre suas vidas, identificar seus objetivos e valores, e desenvolver habilidades e estratégias para lidar com desafios e alcançar uma vida mais plena e significativa. autoconhecimento, definição de metas, desenvolvimento de habilidades, promoção da saúde mental, empoderamento, conexão, promoção de valores e ética e estímulo à ação. Ser oficinairo de Projeto de Vida significa atuar como mediador, num espaço rico em possibilidades, com extrema sensibilidade e capacidade de ouvir os adolescentes e compreender seus diferentes pontos de vista, estabelecendo um diálogo de igual para igual, considerando que, muito além do conhecimento acadêmico, cada um traga consigo uma extensa bagagem de vivências e valores que não pode ser negligenciada. Devemos ser inspiradores, exercendo papel afirmativo em suas vidas, sendo parceiros cotidianos num processo de ação e transformação no qual provocamos o despertar de seus desejos e a reflexão sobre os caminhos necessários para se chegar onde se pretende. A oficina de vida: Precisa criar e recriar um espaço privilegiado para a integração das diversas dimensões da vida, seu descobrimento pessoal, de sonhos, escolhas, e caminhos que deseja, a partir das relações. É na relação consigo mesmo/a, com o/a outro/a, com o cosmos e com aquilo que é diferente de si que a pessoa é identificada. Ninguém pode identificar-se se não tiver a alteridade do outro. É o/a outro/a, aquele/a que não sou eu, que pode dizer de mim, revelar quem eu sou. A oficina deve integrar, neste sentido, a criação de um espaço na vida dos integrantes, ajudando a se entender, planejando seus sonhos e desejos a partir do conhecimento pessoal de si mesmo, apropriar-se daquilo que sou - sou único e irredutível -

para poder me relacionar com aqueles/as que são diferentes de mim, pois o/a outro/a é que revelar minha identidade. Existem quatro pilares da vida: o social, o financeiro, o da saúde e o pessoal. Cada um deles tem a sua importância, mas o fundamental é que a harmonia prevaleça.

#### **4.6.2 - Os interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos:**

- o Áreas de formação: Sociólogo, psicólogo, assistente social,
- o Áreas específicas (Formação adolescente e juventude,
- o Experiência Prática: Ter experiência pessoal ou profissional relacionada a oficina,
- o Habilidades de Comunicação: Ser capaz de apresentar informações de uma forma clara, envolvente e compreensível é crucial para qualquer instrutor.
- o Empatia e Paciência: Uma oficina de vida muitas vezes lida com questões pessoais e sensíveis. Ser empático e paciente ajuda a criar um ambiente seguro e acolhedor para os participantes.
- o Conhecimento pedagógico: É benéfico ter familiaridade com técnicas e métodos de ensino. Isso inclui a compreensão de questões de segurança, desenvolvimento de projetos e avaliação dos alunos;
- o Habilidades interpessoais: A capacidade de trabalhar bem com os alunos, oferecer orientação individualizada, motivar-los, além de ter paciência e empatia;
- o Conhecimento em espanhol – capacidade de entendimento, escuta e fala do idioma;
- o Disponibilidade para ministrar a oficina de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos;
- o Será um diferencial ter familiaridade com espanhol, fluência ou compreensão
- o Comprometimento em cumprir as responsabilidades relacionadas à oficina, incluindo o planejamento das aulas, a preparação de materiais e a avaliação dos participantes.

#### **4.6.3 - Das atividades/responsabilidades**

- o Realizar o planejamento de atividade e construção das aulas programadas;
- o Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada adolescente;
- o Ministrar oficina para grupos de acordo com o planejamento e carga horária pré estabelecida, adaptando as aulas se preciso, conforme a necessidade da turma.
- o Promover a melhor forma de captação dos adolescentes para gerar o interesse na matrícula e participação da oficina, podendo ser alinhado com a coordenação;
- o Participar de reuniões a serem definidas com a coordenação sempre que necessário para definições e alinhamentos referente à oficina;
- o Promover a segurança, é essencial estar sempre vigilante e garantir que os alunos sigam as práticas seguras;
- o Manter a coordenação informada sobre as tomadas de decisões, sobretudo, faltas e atrasos;

- o Será necessário reposição de aula, caso ocorra alguma falta.
- o Realizar a frequência em cada aula, a lista será disponibilizada pela coordenação.
- o Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;
- o Será um diferencial ter familiaridade com espanhol, fluência ou compreensão

#### 4.6.4– Da remuneração e cronograma da oficina

<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 1.500,00*</b>
<b>Hora aula</b> 2 vezes na semana, 7h por dia + 1 reunião mensal de 1 h para alinhamentos, totalizando 71h mensais	<b>R\$ 21,12</b>
<b>Duração</b>	<b>2 meses set/out</b>

\* O pagamento se dará por **HORA AULA** prestada limitando-se a 71h mensais, podendo chegar ao valor de R\$1.500.

## 4.7 - OFICINA DE CRIATIVIDADE COM LEGOS

### 4.7.1 - Objetivo

Desenvolver habilidades criativas através da utilização de blocos LEGO, incentivando a imaginação, o pensamento lógico, a solução de problemas e a colaboração entre os participantes.

### 4.7.2 - Os interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos:

- o Conhecimento aprofundado de LEGOs: É essencial conhecer os diferentes tipos de conjuntos, peças e técnicas de construção para poder ensinar os alunos de forma eficaz.
- o Habilidades pedagógicas: Ser capaz de ensinar e inspirar alunos de diferentes idades e habilidades é fundamental. Isso inclui entender diferentes estilos de aprendizado e adaptar suas lições conforme necessário.
- o Experiência prévia: Ter experiência em facilitar oficinas ou cursos, seja em um contexto educacional, em centros de recreação ou até mesmo em feiras de LEGOs, pode ser benéfico.
- o Conhecimento pedagógico: É benéfico ter familiaridade com técnicas e métodos de ensino. Isso inclui a compreensão de questões de segurança, desenvolvimento de projetos e avaliação dos alunos;
- o Habilidades interpessoais: A capacidade de trabalhar bem com os alunos, oferecer

orientação individualizada, motivar-los, além de ter paciência e empatia;

- o Conhecimento em espanhol – capacidade de entendimento, escuta e fala do idioma;
- o Disponibilidade para ministrar a oficina de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos;
- o Comprometimento em cumprir as responsabilidades relacionadas à oficina, incluindo o planejamento das aulas, a preparação de materiais e a avaliação dos participantes.

#### 4.7.3 - Das atividades/responsabilidades

- o Realizar o planejamento de atividade e construção das aulas programadas;
- o Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada adolescente;
- o Ministrar oficina para grupos de acordo com o planejamento e carga horária pré estabelecida, adaptando as aulas se preciso, conforme a necessidade da turma.
- o Promover a melhor forma de captação dos adolescentes para gerar o interesse na matrícula e participação da oficina, podendo ser alinhado com a coordenação;
- o Participar de reuniões a serem definidas com a coordenação sempre que necessário para definições e alinhamentos referente à oficina;
- o Promover a segurança, é essencial estar sempre vigilante e garantir que os alunos sigam as práticas seguras;
- o Manter a coordenação informada sobre as tomadas de decisões, sobretudo, faltas e atrasos;
- o Será necessário reposição de aula, caso ocorra alguma falta.
- o Realizar a frequência em cada aula, a lista será disponibilizada pela coordenação.
- o Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;

#### 4.7.4– Da remuneração e cronograma da oficina

<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 1.500,00*</b>
<b>Hora aula</b> 2 vezes na semana, 7h por dia + 1 reunião mensal de 1 h para alinhamentos, totalizando 71h mensais	<b>R\$ 21,12</b>
<b>Duração</b>	<b>2 meses set/out</b>

\* O pagamento se dará por **HORA AULA** prestada limitando-se a 71h mensais, podendo chegar ao valor de R\$1.500.

## 4.8 - ASSISTENTE DE INSTRUÇÃO

### 4.8.1 - Objetivo

O objetivo do assistente de instrução é proporcionar o bom andamento das oficinas, através

da mobilização dentro dos abrigos das turmas matriculadas nas oficinas externas, mantendo as turmas informadas em relação a qualquer mudança na oficina evitando a evasão e em caso de interiorização o mesmo é responsável por uma nova inscrição.

**4.8.2 - Os interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos:**

- o Conhecimento em espanhol – capacidade de entendimento, escuta e fala do idioma;
- o Ser organizado(a) e proativo(a);
- o Respeitoso(a) e cordial com o público atendido
- o Disponibilidade para auxiliar a oficina e o seu traslado de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos;
- o Ser colaborativo para o bom andamento das oficinas.

**4.8.3 - Das atividades/responsabilidades**

- o Realizar a mobilização dos alunos dentro dos abrigos antes da aula até a chegada do transporte;
- o auxiliar no transporte, no cuidado com a segurança dos alunos dentro do ônibus até o local da atividade, sempre que necessário.
- o Auxiliar na matrícula dos alunos.
- o Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando tempo de aprendizagem de cada adolescente;
- o Participar de reuniões a serem definidas com a coordenação sempre que necessário para definições e alinhamentos referente à oficina;
- o Manter a coordenação informada sobre as tomadas de decisões, faltas e atrasos.

**4.8.4– Da remuneração e cronograma da oficina**

<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 1.500,00*</b>
<b>Hora aula</b> 5 vezes na semana, 6h por dia totalizando 30h semanais.	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Duração</b>	<b>2 meses</b> <b>set/out</b>

\* valor pago proporcionalmente às 30h mensais.

**5 - DA INSCRIÇÃO**

1. Os interessados deverão enviar o currículo, certificado de proficiência reconhecido pelo órgão regulador e um portfólio de trabalhos anteriores para o formulário ([acesse](#)

[aqui](#)) até o dia 25 de agosto de 2023, com o título **nomesobrenome.curriculo, nomesobrenome.certificado, nomesobrenome.portfolio**;

2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a prestação de informações, apresentação de documentos para a comprovação das informações prestadas no formulário de inscrição;
3. Todos os documentos para comprovação das informações prestadas devem ser anexados ao Formulário eletrônico, no ato da inscrição, na ordem de preenchimento do Formulário, em formato PDF;
4. O Instituto não se responsabiliza por envio de documentação incompleta, ilegível ou ainda por eventuais dificuldades que o candidato tenha para enviar a documentação, desde que não haja problemas técnicos no sistema reconhecidos pelo Instituto;
5. O ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
6. O(A) candidato(a) que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito à desclassificação.
7. O(A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos obrigatórios, inclusive de formação mínima exigida, para comprovação das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, será desclassificado;
8. A aprovação da documentação comprobatória não enseja em contratação imediata, mas expectativa, a depender da necessidade do instituto.

## **6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

1. Podem concorrer a este edital pessoas físicas ou jurídicas;
2. Todo o processo de seleção e de classificação será regido por este edital, e feito pelos coordenadores dos eixos pertinentes às vagas;
3. O processo de seleção/classificação ocorrerá em duas etapas, onde a primeira consiste na análise dos documentos enviados exclusivamente por meio do formulário eletrônico de inscrição, de acordo com o item **5- DA INSCRIÇÃO**, linha 1, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda corresponde a entrevista com os selecionados;
4. O resultado dos selecionados para a entrevista, bem como, o dia que será realizado será publicado na data de 29 de agosto de 2023, no site [institutopirilampos.org.br](http://institutopirilampos.org.br).

5. Será considerado apto para o preenchimento das vagas o candidato que atender a todos os requisitos contidos no item “**Os interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos**”, contido em cada descrição de vaga.
6. A classificação para formação do cadastro de reserva obedecerá à ordem decrescente, que respeitará os critérios contidos neste edital;
7. Os candidatos selecionados do cadastro de reserva serão convocados para atuação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade do contratante;
8. O resultado final dos classificados será divulgado no dia 31 de agosto de 2023, no site [institutopirilampos.org.br](http://institutopirilampos.org.br).

## **7 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

1. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:**
  - Cédula de identidade;
  - CPF -Comprovante de residência;
  - Dados bancários de titularidade do contratado (Caso seja PIX, este deverá ser o CPF); -Certidão de antecedentes criminais(<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa> );
  - Possuir cadastrado junto ao SAATRI, para emissão da Nota Fiscal.
2. **CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA:**
  - Cédula de identidade do responsável legal pela pessoa jurídica;
  - Comprovante de residência do responsável legal pela pessoa jurídica;
  - Dados bancários de titularidade da pessoa jurídica (Caso seja PIX, este deverá ser o CNPJ)
  - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados;
  - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
  - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
  - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio
  - Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

## **8 – DA REMUNERAÇÃO**

1. A(O) **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, a importância estabelecida



mensalmente conforme cada oficina, a serem pagos até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente a prestação dos serviços, mediante prévia solicitação, sempre condicionado ao envio de nota fiscal idônea e indicação de conta bancária de titularidade do(A) **CONTRATADO(A)**, ou PIX, este sendo o CPF do titular, bem como relatório das atividades exercidas durante o período, podendo o(a) **CONTRATANTE** reter os pagamentos devidos até a prestação pelo(a) **CONTRATADA(O)** das condições previstas nesta cláusula.

2. O pagamento será efetuado após a análise do relatório, caso este esteja em conformidade com as informações presentes neste instrumento.

## **9 - VIGÊNCIA**

1. Este edital entre em vigor a partir da data de sua publicação até o dia 25 de agosto de 2023;
2. Durante o período de vigência, os classificados poderão ser contratados para prestação dos serviços de acordo com as demandas da contratante.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição no presente edital implica na aceitação de todas as condições estabelecidas;
2. A contratante reserva-se o direito de desclassificar os candidatos que não atendam aos requisitos estabelecidos;
3. O deslocamento até o local onde será prestado o serviço é de responsabilidade do **CONTRATADO(A)**;
4. O presente instrumento não gera direitos trabalhistas de qualquer natureza, por não se tratar de contrato CLT.

## **11 - CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Abertura do edital	21 de agosto
Abertura do formulário para inscrições no link <a href="https://forms.gle/8DZnNZLFFDomP1DZ6">https://forms.gle/8DZnNZLFFDomP1DZ6</a>	21 de agosto
Fechamento do formulário	25 de agosto às 10h
Análise do currículo e propostas	25 a 28 de agosto
Divulgação dos selecionados para entrevista	29 de agosto
Entrevista com os selecionados	30 de agosto
Resultado final	31 de agosto a partir das 15h
Envio da Documentação	01 de setembro
Assinatura do Contrato	04 de setembro
Início das atividades	05 de setembro



**Mariani Mesquita**  
**Presidente do Instituto Pirilampus**

**Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima**  
**Boa Vista, 2023**  
**CNPJ: 18.614.095/0001-07**